



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Rua Antônio Feitosa, nº280 – Centro CEP: 64330-000

São Miguel do Tapuio/PI

Telefone: 3249-1757

PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2018

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de outubro de 2018

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, **JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LUCIANA ALVES DE PINHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando as Resoluções nº 202/2017 e 207/2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, que convocou a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CNDCA).

Considerando a Resolução nº 90/2018, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí (CEDCA/PI), que convocou a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitindo as orientações para a realização das Conferências Municipais.

Considerando que as etapas Nacional e Estadual da Conferência devem ser precedidas da realização das Conferência Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí, a ser realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências”**.

Art. 2º - A Conferência, será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que designará uma Comissão Organizadora, composta por representantes do referido Conselho, dos adolescentes e da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí;
- II. Preparar, orientar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do CMDCA, critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Rua Antônio Feitosa, nº280 – Centro CEP: 64330-000

São Miguel do Tapuio/PI

Telefone: 3249-1757

VI. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – Piauí.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta do Tesouro Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

LUCIANA ALVES DE PINHO
Presidente do CMDCA